



## **REQUERIMENTO N° , DE 2018**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater a situação prisional no Brasil.

Sugere-se, sem prejuízo de novas indicações, a participação dos seguintes convidados:

**1. Julio Jacobo Waiselfiz**

Autor do Mapa da Violência e pesquisador da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

**2. Leila Cury**

Juíza titular da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

**3. Representante do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN**

**4. Diretor do Complexo Penitenciário Público Privado de Ribeirão das Neves**

**5. Camila Caldeira Nunes Dias**

Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo

## **JUSTIFICAÇÃO**

A caótica situação prisional em nosso país não é realidade recente. Anos após anos, assistimos a rebeliões e episódios bárbaros, quase sempre motivados pela superlotação das penitenciárias.

Todavia, um diagnóstico preciso sobre a situação carcerária é de difícil obtenção. Enquanto parlamentares e representantes do povo brasileiro, ainda não sabemos se a melhor política pública é a de promover mais encarceramento, com o consequente aumento das vagas nos estabelecimentos penais, ou a alteração da legislação para promover justamente o contrário, isto é, o desencarceramento.

SF/18773.17913-95

Temos que informação de natureza técnica é o instrumento mais importante para que possamos escolher as melhores políticas, lembrando que o caos do sistema carcerário gera reflexos imediatos nas políticas de segurança pública e vice-versa.

Diversas audiências públicas aqui neste Senado Federal já foram feitas sobre o tema, mas ainda carecemos de aprofundamento e da participação de outros autores que estudam o sistema prisional.

Em razão disso, requeremos a realização de audiência pública com a presença de renomados especialistas em sistema prisional e segurança pública.



Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS